

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2018-CMA

PROTOCOLO Nº: 0200110009/2018-00

PROCESSO Nº: 074/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Arez/RN:

CONSIDERANDO que a Empresa INAM – INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA., CNPJ: 05.454.462/0001-00, se anuncia a fornecer serviços nesta modalidade,

RESOLVE:

Declarar a inexigibilidade de licitação para as inscrições de 05 (cinco) representantes deste Poder Legislativo para participar do 98º Seminário de Agentes Públicos Municipais, de 26 a 29 de Dezembro de 2018, no Salão de Convenções do Hotel Praia Mar Express, Natal/RN, no valor global de R\$ 3.250,00 (três mil e duzentos e cinquenta reais), conforme Memorando nº 038/2018-DA.

Fundamentação Legal: Art. 25, Inciso I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Dotação Orçamentária: 01.031.0018.2001 - Manutenção da Câmara Municipal;

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ,

Fonte de Recursos: Fonte 100 - Duodécimo.

Arez-RN, 21 de Dezembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 69C3C1AD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 071/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do 98º Seminário de Agentes Públicos Municipais de 26 a 29 de dezembro de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais) ao Diretor Administrativo HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA, matrícula nº 000014, portador do CPF(MF) sob o nº 512.446.324-49 e Cédula de Identidade nº 1.130.065-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 98º Seminário de Agentes Públicos Municipais na cidade de Natal/RN

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Diretor Administrativo do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 21 de dezembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 60A85E02

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 072/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar da 98º Seminário de Agentes Públicos Municipais de 26 a 29 de dezembro de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 150,00 (cento cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias no valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador JONE CHACON DO NASCIMENTO, matrícula nº 000005, portador do CPF(MF) sob o nº 030.102.094-95 e Cédula de Identidade nº 1.661.393-SSP/RN, Vereador 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 98º Seminário de Agentes Públicos Municipais na cidade de Natal/RN

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como 2º Vice-Presidente da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 21 de dezembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 3E92E90A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 073/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar da 98º Seminário de Agentes Públicos Municipais de 26 a 29 de dezembro de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao Vereador KLEIBER CHACON, portador do CPF(MF) sob o nº 039.347.584-01, Identidade nº 1.341.714-SSP/RN, matrícula nº 000007, Vereador - Presidente da Comissão de Justiça e Redação para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 98º Seminário de Agentes Públicos Municipais na cidade de Natal/RN

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença da referido beneficiário, como Presidente

da Comissão de Justiça e Redação-CJR do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 21 de dezembro de 2018

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 74A0A470

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 074/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o dispositivo do art. 5º, da Lei Municipal nº 514, 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que o referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar do 98º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS de 26 a 29 de dezembro de 2018 que será ministrado pelo INAM -INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 125,00 (cento e vinte reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diária ao Diretor Financeiro ADMILSON ELOI DE OLIVEIRA, matrícula nº 0000010, Portador do CPF(MF) nº10597,087.604-63 e Cédula de Identidade nº 819.142-SSP/RN, para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar do 98º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS no Hotel Praia Mar Express, na cidade de Natal/RN de 26 a 29 de DEZEMBRO do corrente ano. O valor total das04 (quatro) diárias é de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido

beneficiário, como Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Arez para participar do 98º SEMINÁRIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 21 de dezembro de 2018.

ANA ALICE CUNHA DE MATOS

Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 5B659C08

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 075/2018-GP-CMA.

A PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ/RN, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, considerando o que determina a Lei Municipal nº 514, de 05 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO, que a referido beneficiário se deslocará para a cidade de Natal/RN para participar da 98º Seminário de Agentes Públicos Municipais de 26 a 29 de dezembro de 2018 que será ministrado pelo INNAM-INSTITUTO DE ACESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA.

CONSIDERANDO que o valor unitário da diária para referida localidade é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com pernoite;

RESOLVE:

Art.1º-Conceder 04(quatro) diárias no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a Vereadora ANA ALICE CUNHA DE MATOS - portadora do CPF(MF) sob o nº 791.856.064-72, Identidade nº 923.749-SSP/RN, matrícula nº 000003, Vereadora - Presidente do Poder Legislativo Municipal de Arez para custear despesas com alimentação e hospedagem com o objetivo de participar da 98º Seminário de Agentes Públicos Municipais na cidade de Natal/RN

Art.2º- O objetivo desta viagem é a presença do referido beneficiário, como Presidente

do Poder Legislativo Municipal de Arez para participar do referido evento citado no artigo anterior.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arez/RN, 21 de dezembro de 2018

EMANUEL INÁCIO FERREURA

1º Vice-Presidente

Publicado por:
HELDO EDUARDO RODRIGUES PESSOA
Código Identificador: 4D4D4B92

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 046/2018

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 003/2018- ATO DA MESA Nº046/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º- Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO, do Executivo, Ato da mesa nº 046/2018, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Baraúna - RN, 21 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5226AA7B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 047/2018

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 004/2018- ATO DA MESA Nº 047/2018 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º Dispõe sobre a Lei Orçamentaria Anual- LOA, do Executivo, Ato da mesa nº 047/2018, no tocante a sua redação e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Baraúna - RN, 21 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 70E1EC26

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 048/2018**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 005/2018- ATO DA MESA Nº. 048/2018 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições Legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Artigo 1º Cria o Conselho Municipal de Turismo –COMTUR- no âmbito do poder Executivo, e da outras providências. Ato da mesa nº. 048/2018, no tocante a sua redação, e em conformidade com os artigos 146 parágrafo único do Regimento Interno desta casa, verificou inexistir erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Artigo 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 21 de novembro de 2018.

Baraúna - RN, 21 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 48759313

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 049/2018**

REDAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS, ATO DA MESA Nº 049/2018 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. -1º Aos Projetos de Decretos Legislativos de nºs, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 37, 38,39 e 46/2018, Que dispõe sobre as concessões de Títulos de Cidadãos Baraunenses. Ato da mesa nº. 049/2018, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 03 de dezembro de 2018.

Baraúna - RN, 21 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4E644617

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 050/2018**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº007/2018, ATO DA MESA Nº 050/2018 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. -1º PROJETO DE LEI Nº 007/2018 – Que dispõe sobre a Instituição do Sistema Municipal de Políticas Sobre Drogas – SISMÚD no Município de Baraúna-RN, e dá outras providências. Ato da mesa nº. 050/2018, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de dezembro de 2018.

Baraúna - RN, 21 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 506ECFBF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 051/2018**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº032/2018, ATO DA MESA Nº 051/2018 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. -1º PROJETO DE LEI Nº 032/2018 - Institui realização de Palestras nas Escolas Municipais e Estaduais, sobre motivação, reergueção, conquistas, mudanças e transformação baseada na palavra de Deus. Ato da mesa nº. 051/2018, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 05 de dezembro de 2018.

Baraúna - RN, 21 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4D000A49

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 052/2018**

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº034/2018, ATO DA MESA Nº 052/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. -1º PROJETO DE LEI Nº 034/2018 – Institui a obrigatoriedade em creches, berçários e Escolas públicas, filantrópicas ou privadas situadas no Município de Baraúna, capacitem seus funcionários e empregados em Noções Básicas de Primeiros Socorros. Ato da mesa nº. 052/2018, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

Baraúna - RN, 21 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 60AB03EE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 053/2018**

REDAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS, ATO DA MESA Nº 053/2018 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. -1º Aos Projetos de Decretos Legislativos de nºs 18, 36, 58, 61 E 66/2018, Que dispõe sobre as concessões de Títulos de Cidadãos Beneméritos. Ato da mesa nº. 053/2018, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

Baraúna - RN, 21 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 5C6DC266

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA Nº 054/2018**

REDAÇÃO FINAL DOS PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVOS, ATO DA MESA Nº 054/2018 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art.50, Inciso VII, da Lei Orgânica, RESOLVE:

Art. -1º Aos Projetos de Decretos Legislativos de nºs, 69, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 E 86/2018, Que dispõe sobre as concessões de Títulos de Cidadãos Beneméritos. Ato da mesa nº. 054/2018, no tocante a sua redação, e em conformidade com o artigo 146, Paragrafo Único do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Verificou-se a inexistência de erro de vernáculo em sua redação que viessem a comprometer o conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 13 de dezembro de 2018.

Baraúna - RN, 21 de dezembro de 2018.

MARCOS ANTÔNIO DE SOUSA

PRESIDENTE

MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA DA SILVA

1ª SECRETÁRIA

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA

2ª SECRETÁRIA

Publicado por:
MAGALI PEREIRA DE AQUINO
Código Identificador: 4FE208B0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ**

**ÓRGÃO PÚBLICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 21/2018**

Tendo em vista as informações constantes do processo administrativo de dispensa licitatória nº D 21/2018, reconheço e homologo a dispensa de licitação conforme abaixo detalhada:

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Bodó

CONTRATADO: JOÃO MARIA DA COSTA LIMA - ME, CNPJ: 32.020.982/0001-70, sediada na Rua Tarauca, 638-B, Potengi, Natal/RN, CEP: 59.124-550.

OBJETO: CONFECÇÃO GALERIAS DE FOTOS PARA

ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN.

VALOR: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II.

Bodó/RN, 21 de dezembro de 2018.

Ver. JOSE FELIX NETO

Presidente

Publicado por:
ANA CRISTINA MEDEIROS FERREIRA
Código Identificador: 631E9256

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2018**

Fica dispensada a licitação de despesa abaixo relacionada, cujo objeto é a RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS, BEM COMO TROCA DE CILINDROS, com base no Art. 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista a existência de valor inferior a 10% (dez por cento) do limite previsto na Alínea "a" do Inciso II do Art. 23 do mesmo diploma legal.

Informamos, ainda, a seguinte Dotação Orçamentária:

- 3390390000 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica - PJ

Contratado: FECHINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ/CPF: 08.361.319/0001-54

Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Prazo para entrega, conclusão ou prestação: 30 (cinco) dias

Caicó/RN, 28 de novembro de 2018.

Odair Alves Diniz

Presidente da Câmara Municipal de Caicó-RN

Publicado por:
ROBSON SANTANA PIRES SEGUNDO
Código Identificador: 3E6E85BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de CARAÚBAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE (MONITORAMENTO, INFORMÁTICA E MOVEIS) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS/RN.

Contratado.....: DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA
01701579464 – CNPJ: 21.431.590/0001-87

Valor.....: 7.649,50 (sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)

CARAÚBAS - RN, 21 de dezembro de 2018.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 3BF39F52

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DOUGLAS RAMMON VIEIRA SILVA 01701579464 – CNPJ: 21.431.590/0001-87, referente à Contratação de empresa especializada para fornecimento de material permanente (monitoramento, informática e moveis), junto a Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido

extrato.

CARAÚBAS - RN, 21 de dezembro de 2018.

JOSEAN FERNANDES DE AMORIM

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

Publicado por:
LEILA CRISTINA DA SILVA
Código Identificador: 506BC27A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO Nº 13/2018**

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Ceará-Mirim do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições a que lhe são conferidas:

DECRETA:

Art.1º- Fica decretado PONTO FACUTATIVO na Câmara Municipal de Ceará-Mirim, no dia 24 de dezembro de 2018, em função do feriado no dia 25 de Dezembro – Natal).

Art.2º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência.

Ceará-Mirim, 22 de dezembro de 2018.

Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

Marcos Angelino de Farias

1º Secretário

Manoel Vieira dos Santos

2º Secretário

Publicado por:
MARCÍLIO BARTOLOMEU SILVA E SOUZA
Código Identificador: 506EC569

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018 - SRP**

ADJUDICAMOS, O VENCEDOR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – SRP, REALIZADO EM 21/12/2018, A SABER: OBJETO: PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), DESTINADOS AO PLENÁRIO, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, TESOUREARIA E ARQUIVO DESTA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. J. DANTAS DE MEDEIROS – ME – CNPJ Nº 08.454.118/0001-00, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 01, 02, 03, 04 E 5; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 19.705,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS); TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 264.250,00 (DUZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS). CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
CPF: 020.954.934-35
PREGOIEIRO

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 49F6C3CE

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
002/2018 - SRP**

HOMOLOGO PELO PRESENTE TERMO, PARA QUE SURTA OS SEUS EFEITOS LEGAIS, O JULGAMENTO DO PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO, REFERENTE A LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 COM INICIO 28 DE NOVEMBRO DE 2018, REALIZADA EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018 (SEXTA-FEIRA), NOS TERMOS DO ARTIGO 43, INCISO VI, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994, ALTERADA PELA LEI Nº 9.648, DE 27 DE MAIO DE 1998, MANTENDO A ADJUDICAÇÃO EXARADA NO PROCESSO LICITATÓRIO PROVENIENTE DA LICITAÇÃO SUPRA MENCIONADA, EM FAVOR DA EMPRESA RELACIONADA A SEGUIR:

J. DANTAS DE MEDEIROS – ME – CNPJ Nº 08.454.118/0001-00, SAU VENCEDOR NOS ITENS: 01, 02, 03, 04 E 5; TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 19.705,00 (DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS); CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

VALDERI JOAQUIM BORGES

CPF: 892.371.101-20

PRESIDENTE DA CÂMARA

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 4A36F2A7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATA DE REUNIÃO DE LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 328/2018, PARA
ALIENAÇÃO DE BEM MÓVEL INSERVÍVEL DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN.**

Aos vinte dias do mês de dezembro do ano de 2018, às 09:00 horas, reuniram-se no plenário deste Poder Legislativo Municipal, a Comissão para Vistoria e Avaliação de Bem Móvel Inservível, formada pelos seus membros: Rafael da Silva Alves (Presidente), José Iran Leônico da Silva (Membro) e Carlos Antônio Vasconcelos (Membro), o Leiloeiro: Miguel Pereira da Costa Neto, o Presidente da casa Valderi Joaquim Borges, os Participantes devidamente credenciados: José Maurizan de Macêdo Silva, Pedro Augusto Oliveira da Silva, Josivan da Silva e Francisco Avelino Barbosa com a finalidade de Leilão o seguinte bem: Veículo FIAT/UNO MILLE FIRE, 4P – Gasolina – Ano/Modelo 2004/2004 – Cor Cinza – Placas KHR-9685 – Chassi: 9BD15822544580809. Após avaliação e vistoria "in loco" dos participantes, o Leiloeiro abriu a sessão pública às 9:00hs, ocorrendo os lances conforme tabela em anexo a esta ata, tendo sido o vencedor arrematante Pedro Augusto Oliveira da Silva, CPF: 016.671.854-89, pela oferta de maior lance, no valor de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais). O Leiloeiro declarou encerrada a sessão, redigiu a presente ata e dará prosseguimento com os procedimentos de pagamento e entrega do bem, conforme descrito no Edital do certame. Nada mais havendo a tratar, segue a presente assinada por todos os presentes. Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 20 de dezembro de 2018. RAFAEL DA SILVA ALVES, CARLOS ANTONIO DE VASCONCELOS, JOSÉ IRAN LEÔNICO DA SILVA, MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO, VALDERI JOAQUIM BORGES, JOSÉ MAURIZAN DE MACÊDO SILVA, PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA SILVA, JOSIVAN DA SILVA, FRANCISCO AVELINO BARBOSA.

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 5988B18F

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE ENTREGA E RECEBIMENTO DEFINITIVO DE
VEÍCULO ALIENADO ATRAVÉS DO LEILÃO PÚBLICO Nº
001/2018, TIPO MAIOR LANCE, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 328/2018, PROMOVIDO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ-RN.**

Pelo presente Termo de Entrega e Recebimento Definitivo, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.386.716/0001-80, com sede na Praça Tomaz Pereira, 11, Centro, CEP.: 59.395-000, nesta cidade, representada por seu Presidente VALDERI JOAQUIM BORGES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 001.890.255 SSP-RN e inscrito no CPF/MF sob o nº 892.371.101-20 residente e domiciliado a Rua Bevenuto Pereira, 199, Centro, CEP.: 59.395-000, nesta cidade de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, ao final assinados, doravante denominada simplesmente CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ-RN e, de outro lado PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA, CPF: 016.671.854-89, RG: 3.144.521-SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Antônio Henriques Pereira, SN, CEP: 59.395-000, Cerro Corá/RN, abaixo assinado, DECLARAM TER ENTREGUE E RECEBIDO DEFINITIVAMENTE o veículo Fiat Uno Mille Fire, ano 2004/2004, de cor cinza, Chassi 9BD15822544580809, vendido através do Leilão Público nº 001/2018 – Processo Administrativo nº 328/2018, objeto do LOTE ÚNICO, por terem sido cumpridas todas as exigências contidas no Edital referido. DECLARAM, ainda, as partes nada terem a reclamar uma da outra, relativamente ao objeto do Leilão Público acima citado. E, por ser verdade, firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas. Cerro Corá-RN, 21 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ-RN: VALDERI JOAQUIM BORGES

ARREMATANTE: PEDRO AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA

TESTEMUNHAS:

1.) MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO CPF:061.620.074-99

2.) RUY JEFFERSON FÉLIX DE BRITO CPF: 075.962.094-67

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 73F9714A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 34, inciso XXIV do Regimento Interno, assim como conforme a Lei nº 844 de 20 de dezembro de 2017 (Orçamento Geral do Município de Cerro Corá/RN), em seu Art. 6º, inciso I, e, após parecer prévio da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Fiscalização, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica autorizado a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$49.129,96 (Quarenta e nove mil, cento e vinte e nove reais e noventa e seis centavos), no Orçamento Geral da Câmara Municipal para o Exercício 2018, consignado no Orçamento Geral do Município como Unidade Orçamentária 001 – Câmara Municipal, na Categoria Econômica/Elemento de despesa abaixo especificado:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ORGÃO: 01 – Poder Legislativo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 – Câmara Municipal de Cerro Corá

ELEMENTO DE DESPESA:

31.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 43.157,69

31.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 3.346,17

33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 2.626,10

TOTAL: R\$ 49.129,96

Art. 2º - A dotação orçamentária para cobrir o Crédito Adicional Suplementar constante no artigo anterior, são recursos provenientes de excesso de arrecadação, oriundos do repasse do duodécimo, no valor de R\$ 49.129,96 (Quarenta e nove mil, cento e vinte e nove mil e noventa e seis centavos).

Art. 3º - Este Decreto Legislativo da Mesa Diretora entrará em vigor na data da sua promulgação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 20 de dezembro de 2018.

Valderi Joaquim Borges

Presidente

Rodolfo Guedes dos Santos

Vice-presidente

Charles Wagner M. de Albuquerque

Secretário

Publicado por:
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
Código Identificador: 4338B4DA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 41/2018 NOMEIA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DE MANDATO**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO as disposições previstas no artigo 28, inciso IV, alínea "e" do Regimento Interno (Resolução nº 38/90);

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 8º da RESOLUÇÃO Nº 034/2016 – TCE, DE 03 de NOVEMBRO DE 2016;

R E S O L V E:

Nomear, de acordo com o Art. 8º, da Resolução nº 034/2016, do Tribunal de Contas do Estado do RN, de 03 de novembro de 2016, Equipe de Transição de Mandato com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder Legislativo de Cruzeta/RN, composta pelos seguintes nomes:

- Mauricéa Monteiro de Medeiros Almeida – assistente de administração e finanças;
- Joadi Medeiros de Almeida – assistente legislativo;
- Luis Gustavo Pereira de Medeiros Delgado – coordenador de serviços jurídicos;
- Lindiane Tácia Galvão de Araújo – controladora;
- Humberto Hudson Azevedo Vital Júnior – Contador.

Publique-se e dê-se ciência.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, em 21 de dezembro de 2018.

Mônica Maria de Medeiros Silva

Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 7151B797

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 023, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos, no uso das atribuições Regimentais e, ainda, considerando o período alusivo às festividades do Natal.

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar ponto facultativo o expediente da Câmara Municipal de Currais Novos no dia 24 de dezembro de 2018, tendo em vista as festividades alusivas ao Natal.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação

Registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos-RN-, 21 de dezembro de

2018.

João José da Silva Neto

PRESIDENTE

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 75CCAF91

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
012/2018 PROCESSO Nº CMCN/RN - 1887/2018**

Levamos ao conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial em epígrafe, foi Adjudicado em favor das empresas CLIQUE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME - CNPJ: 10.867.569/0001-02 o valor de R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais), a empresa J. DANTAS DE MEDEIROS ME - CNPJ: 08.454.118/0001-00 o valor de R\$ 27.776,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais) e a empresa MICROFACIL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 08.010.923/0001-36 o valor de R\$ 6.839,00 (seis mil, oitocentos e trinta e nove reais), que tem como objeto contratação de pessoa jurídica para fornecimento integral, de equipamentos permanentes, para equipar o novo plenário da Câmara Municipal e equipamentos destinados a TV Câmara da Câmara Municipal de Currais Novos/RN. Quaisquer informações poderão ser obtidas no Setor de Compras, junto a Equipe do Pregão da CMCN/RN, na Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro - Telefone (0**84) 3412-1567 e 3412-1748. - THOMAZ GUSTAVO CORTEZ DA SILVA - Pregoeiro da CMCN/RN. Em 21 de dezembro de 2018.

Publicado por:
JOÃO BATISTA BEZERRA
Código Identificador: 62320087

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
18/2018**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, RATIFICO e reconheço a DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24, inc. II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 24/2018.

DISPENSA Nº: 18/2018.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Governador Dix-Sept Rosado.

CONTRATADA: EMANOEL REBOUÇAS AGOSTINHO - ME.

CNPJ Nº: 09.027.375/0001-10.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

VIGÊNCIA: 21 de dezembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

VALOR TOTAL: R\$ 8.060,00 (oito mil, sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01.001 – CÂMARA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA: 01 031 2001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL

LEMENTO DE DESPESA: 4490.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

BASE LEGAL: artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 21 de dezembro de 2018.

SIMARA DANTAS DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
JOANA TAMIRES SILVEIRA BEZERRA
Código Identificador: 5E2F5CDB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Processo de Despesa nº 73/2018.

Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

Do Contratado: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.869.398/0001 – 46.

Do Valor e do Pagamento: A presente prestação de serviço importa em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais).

Da justificativa: A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA PARA MANTER O ZELO PELO O BEM PUBLICO E AS MAQUINAS EM FUNCIONAMENTO.

Do Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores.

Japi/RN, 21 de dezembro de 2018.

George Justino Dantas

Presidente

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 5DF1A064

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO**

EXTRATO do CONTRATO referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE IMPRESSORA PERTENCENTE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI.

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI/RN e JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS – ME – CNPJ: 07.869.398/0001 – 46.

FUNTE DE RECURSOS: RECURSOS ORIUNDOS DO ORÇAMENTO GERAL DA CÂMARA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/2018: Natureza de despesa 33.90.39 – SERVIÇO DE TERCEIRO PESSOA JURIDICA.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 260,00(duzentos e sessenta reais)

CONTRATANTE: George Justino Dantas – CONTRATADO: JOSELIO ROMEIRO DOS SANTOS

Publicado por:
FRANCISCO EDIMILSON SOUZA DO NASCIMENTO
Código Identificador: 7264E988

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, com vigência a partir de janeiro 2019 junto ao CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE para prestação de serviços de Agente de Integração de Estágio, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho por meio da concessão de estágio de bolsa de estágio a estudantes, no valor global de R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil, e oitenta reais), nos termos do Art. 24, XIII, da Lei federal 8.666/93.

Mossoró/RN, 21 de dezembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 452DF0A6

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATO DO CONTRATO DE DISPENSA**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA ? CIEE

Processo nº 62/2018 ? Dispensa nº 26/2018 ? CPL

Objeto: A realização de Convênio de Cooperação Recíproca para realização de estágios de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de ensino superior que firmam entre si a Câmara Municipal de Mossoró e o Centro de integração Empresa Escola ? CIEE.

VALOR: R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais).

VIGENCIA: De 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, em Mossoró, 21 de dezembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO

Contratante

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA ? CIEE

Contratada

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 4A1F29D2

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
DESPACHO FINAL**

Processo n.º: 62/2018 - CMM
Interessado: CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Assunto: A realização de Convênio de Cooperação Recíproca para realização de estágios de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de ensino superior que firmam entre si a Câmara Municipal de Mossoró e o Centro de integração Empresa Escola - CIEE.

DESPACHO

Considerando o teor do Relatório Final subscrito pela Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ (CPL/CMM), bem como o disposto no art. 43, VI, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, HOMOLOGO o resultado final do processo licitatório conduzido sob a modalidade Dispensa, tipo Menor Preço (Maior Desconto), destinado A realização de Convênio de Cooperação Recíproca para realização de estágios de estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de ensino superior que firmam entre si a Câmara Municipal de Mossoró e o Centro de integração Empresa Escola - CIEE..

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE- CNPJ: 61.600.839/0001-55 , salu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2 ; totalizando o valor de R\$ 199.080,00 (cento e noventa e nove mil e oitenta reais).

Determino o envio dos presentes autos à Coordenação de Execução Financeira e Orçamentária para que sejam adotadas as providências necessárias à elaboração do contrato administrativo, tendo sua vigência a partir de 01 de janeiro de 2019, da Dispensa n.º 000062/CPL-CMM.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, 21 de dezembro de 2018.

Maria Izabel Araújo Montenegro

Presidente CMM

Publicado por:
TATIANA DELFINO FREIRE
Código Identificador: 49C703BA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PONTO FACULTATIVO DIA 24 DE DEZEMBRO DE 2018**

ATO

HUMBERTO ALVES GONDIM, Presidente da Câmara Municipal de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 14, caput, do Regimento Interno da Câmara, e:

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Parelhas (Sede e Anexo Legislativo) para o expediente do dia 24 de Dezembro de 2018 (segunda-feira).

Art. 2º O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Afixe-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, Câmara Municipal de Parelhas/RN, em 21 de Dezembro de 2018

HUMBERTO ALVES GONDIM

Presidente

Publicado por:
WANESSA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA
Código Identificador: 65071447

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 023/2018**

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições regimentais e, também, no Artigo 35, Inciso III da Lei Orgânica Municipal, considerando ainda o resultado do concurso público nº 01/2014,

R E S O L V E:

Nomear a partir do 26 de dezembro de 2018, MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA, inscrita no CPF nº 020.981.664-35, para exercer o cargo efetivo de Contador do quadro permanente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, como candidata de inscrição nº 0303026 constante na ordem de 3ª colocação e 2ª da lista dos aprovados no último concurso público nº 001/2014 realizado no município de Santana do Seridó, uma vez que atendeu as exigências dispostas no ato convocatório (Edital nº 001/2018).

Cientifique-se.

Publique-se.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 21 de dezembro de 2018.

Ver. Juarez Bezerra de Azevedo

Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 679F1DA1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERCEIRA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE
FORNECEDORES**

A Câmara Municipal de Santana do Seridó, com sede funcional na Av. Zezé Aprígio nº 177, centro, Santana do Seridó/RN, de acordo com o Artigo 34, § 1º da Lei Federal 8.666/93, convoca pela terceira vez pessoas jurídicas (empresas) interessadas para o registro cadastral destinado ao procedimento de pesquisa mercadológica de preços com vistas à habilitação junto às licitações da Instituição, visando contratação para o exercício 2019, cujo objeto referencial consiste nos serviços de assessoria e consultoria de apoio administrativo e também atuação nos setores de recursos humanos e financeiro. Portanto, os interessados deverão remeter até o dia 26/12/2018 através do e-mail cmsserido@hotmail.com cópias dos seguintes: contrato social, inscrição no CNPJ, endereço atualizado com telefones e e-mail para contato.

Santana do Seridó, 21 de dezembro de 2018.

Juarez Bezerra de Azevedo - Presidente

Publicado por:
RITA DE CASSIA MORAIS SANTOS
Código Identificador: 754F450B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA
PORTARIA Nº 055, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018**

SÚMULA: Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, o expediente do dia 24 de dezembro de 2018 (segunda - feira), face ao feriado do dia 25 de dezembro de 2018 (terça- feira) – NATAL –, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso XXI c/c o art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Seridó,

Considerando que no dia 25 de dezembro de 2018 – terça-feira – feriado nacional

Considerando que a paralização das atividades administrativas, no dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira), não provoca quaisquer prejuízos aos munícipes;

Considerando a observância ao princípio da economicidade;

Considerando, outrossim, a necessidade de contenção de despesas por parte do Poder Legislativo Municipal;

Considerando que a decretação de ponto facultativo é ato discricionário do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Seridó.

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica declarado PONTO FACULTATIVO, no âmbito da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, o expediente do dia 24 de dezembro de 2018 (segunda-feira), face ao feriado nacional do dia 25 de dezembro de 2018 (terça-feira) – NATAL –.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, 21 de dezembro de 2018.

Ver. DANIEL ANDSON DA COSTA

PRESIDENTE

Publicado por:
JEFFERSON ANDERSON MEDEIROS CELESTINO
Código Identificador: 5B2F8FB2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
RESOLUÇÃO Nº 021/8**

EMENTA: Dispõe sobre a data, hora e local de Sessão Solene da Câmara Municipal em comemoração aos 90 anos de Emancipação Política do Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ / RN, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 24, I do Regimento Interno e com base no art. 140 e 141 do mesmo Regimento,

FAZ SABER, que o Plenário aprovou e o PRESIDENTE promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica fixado o dia 22 de dezembro, assim como ocorre anualmente, às 18:30 horas, no Ginásio de Esportes "Adriano Galvão Pereira" para a realização de Sessão Solene da Câmara

Municipal em comemoração aos 90 anos de Emancipação Política do Município.

Parágrafo Único. A mudança da data ocorreu tendo em vista as eleições que aconteceram na véspera da data prevista para a Sessão e a mudança do local da Sessão Solene decorre da incapacidade física das instalações da Câmara para acomodar o número de pessoas que dela participarão e do local escolhido ser de fácil acesso e seguro.

Art. 2º. Nesta Sessão Solene serão entregues as honrarias a quem a elas fez jus, outorgadas pela Casa no decorrer do ano, bem como de outros anos aos homenageados que, de forma justificada, não puderam receber.

Parágrafo Único. Fará uso da palavra na ocasião as autoridades e os homenageados que assim desejarem.

Art. 3º. As despesas para a realização da Sessão Solene da Câmara correrão à conta de dotações orçamentárias do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º. A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Tomé-RN, 21 de dezembro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

Josinaldo Amaro de Lima

1º Secretário

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 6B6FBFE1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2018**

EMENTA: Altera a redação do artigo 99 da Lei Orgânica do Município de São Tomé/RN e dá outras providências.

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02/2018

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a Câmara Municipal APROVOU e a MESA DIRETORA promulgou e publicou a seguinte Emenda à Lei Orgânica:

Art. 1º - O artigo 99 da Lei Orgânica Municipal passará a vigorar com a seguinte redação:

" Art. 99 – Os servidores do município, em qualquer área da administração municipal, terão direito à percepção de vantagens de acordo com o que instituir a lei específica ou Plano de Cargos, Carreira e Salários de sua categoria, vedada a acumulação de vantagens pecuniárias concedidas sob o mesmo fundamento, conforme prevê o artigo 37, inciso XIV da Constituição Federal.

Parágrafo único – Na ausência e na omissão de lei especial ou da categoria, os servidores serão regidos pelo Estatuto dos Servidores do Município"

Art. 2º - Fica assegurado aos servidores públicos municipais, detentores de Curso Técnico, o pagamento de 20% de gratificação em seus vencimentos, como estímulo profissional, desde que já estejam recebendo na data da aprovação dessa lei.

Parágrafo único – A gratificação a que se refere o caput será calculada sobre o salário base vigente do servidor.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

São Tomé/RN, 20 de dezembro de 2018.

José Nilton Ferreira

Presidente

José Emérson Erek da Silva Francelino

Vice-Presidente

Josinaldo Amaro de Lima

1º Secretário

Maria Elzuerete Cavalcante de Menezes

2ª Secretária

Publicado por:
ELIZABETE CRISTINA DANTAS
Código Identificador: 59E4ED66

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA CMVSN Nº 20/2018, EM 21 DE DEZEMBRO DE
2018.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serra Negra do Norte, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições dispostas no Artigo 13, Inciso II do Regimento Interno (Resolução 05/2017) e, ainda, considerando requerimento formulado pela Servidora em que solicita a vacância do cargo que exerce,

RESOLVE:

Decretar, a pedido e em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, a vacância do cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Serra do Norte ocupado pela Servidora MARIA DAS VITÓRIAS DE MACEDO OLIVEIRA, admitida por aprovação em concurso público, tomando vago o referido cargo a partir do dia 26 de dezembro de 2018 e, por consequência, cessando os direitos e deveres adstritos ao mesmo.

Cientifique-se.

Publique-se.

Ver. Flávio Barros Bezerra -Presidente

Publicado por:
VANESSA ARAÚJO CAMELO FERNANDES DE FARIA
Código Identificador: 4F89F4DD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA 017/2018**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico incluídos nos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Processo nº 0025/2018

Nome do Credor: GALVAO & GALVAO COMERCIO VAREJISTA LTDA – CNPJ: 15.338.329/0001-34 com sede na R MIPIBU, 757, APT 501 COND RES.ALMERIO DE PAIVA, NATAL RN.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, aquisição de mobiliário em geral, pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, de acordo com o a solicitação e fornecimento do material. Classificação de Despesa: Código de Atividade: 01.031.0001.2001 – Manutenção dos serviços da Câmara.

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO DE MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recursos: 100 – Recursos Próprio Valor: R\$ 12.975,00 (Doze mil novecentos e setenta e cinco reais).

Tibau do Sul/RN, 21 de dezembro de 2018.

Celia Maria Marinho Carneiro da Câmara

Presidente

Publicado por:
JOSENILDA REGIA MARINHO CARNEIRO
Código Identificador: 72911F59

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VENHA-VER**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO BIÊNIO 2019/2020**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Venha Ver/RN, faz saber que no dia 09 de fevereiro de 2018 foi realizada a eleição da nova Mesa Diretora para o biênio 2019/2020, tendo sido eleita a "chapa 1", composta pelos seguintes vereadores: Carlos Antônio da Silva, Presidente; José Fernandes Batista – Vice Presidente; Francisco de França Filho – Primeiro Secretário; Josefa Nogueira de Souza Silva – Segunda Secretária, que será empossada no dia 01 de janeiro de 2019.

Venha Ver, 21 de dezembro de 2018.

Carlos Antônio da Silva

Presidente

Josefa Nogueira de Souza Silva

Vice Presidente

Francisco de França Filho

1º Secretário

Jose Fernandes Batista

2º Secretário

Publicado por:
CARLOS ANTONIO DA SILVA
Código Identificador: 4DD948DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ATO DA MESA DIRETORA Nº 33, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.**

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Legislativo para o exercício 2018 e altera o Quadro de Detalhamento de Despesa.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 49, § 2º da Lei nº 3.561, de 11 de julho de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual do Município de Mossoró, permitindo a abertura de crédito por Ato da Mesa Diretora;

CONSIDERANDO a existência de recursos disponíveis, conforme exigência do art. 43 da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, proveniente de anulação de dotação orçamentária;

CONSIDERANDO o art. 24, inciso I da Constituição Federal, que dispõe sobre a competência comum de todos os entes federativos para legislar sobre Direito Financeiro;

CONSIDERANDO o art. 51, I da Lei Orgânica do Município, que dispõe ser competência da Mesa Diretora a tomar todas as medidas necessárias à regularidade dos trabalhos legislativos;

CONSIDERANDO o art. 58, I, da Lei Orgânica do Município, que atribui competência exclusiva à Mesa Diretora para a iniciativa de proposição autorizando a abertura de crédito;

CONSIDERANDO a autonomia do Poder Legislativo, na forma do art. 2º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de reforçar a dotação orçamentária em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional no valor de R\$ 12.625,87 (Doze mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos) ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei nº 3.603 de 15 de janeiro de 2018, e ao respectivo Quadro de Detalhamento de Despesas, aprovado pelo Ato da Mesa nº 01/2018.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo deste Ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES

Mossoró, 21 de dezembro de 2018.

MARIA IZABEL ARAÚJO MONTENEGRO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

JOÃO GENTIL DE SOUSA NETO

PRIMEIRO SECRETÁRIO

ALINE COUTO

SEGUNDA SECRETÁRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ					
Unidade Orçamentária	Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)					12.625,87
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			12.625,87
		3.3.90.94	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS		12.625,87
Anexo II (Redução)					12.625,87
01 .101 CÂMARA MUNICIPAL					
	2001	COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ			12.625,87
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		12.625,87

Publicado por:
REINYXON IGLÉSIAS
Código Identificador: 52DA82A0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA
TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGÁVEL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.**

REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, LICITAÇÃO Nº 014/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, Estado do Rio Grande do Norte, com sede à Rua Antônio Salustino Santos, 113, Centro, SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, inscrita no CNPJ sob nº 08.483.679/0001-29, neste ato representada pelo Presidente: Sr. JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA, casado, portador da Carteira de Identidade n. 002.034.566 SSP/SP e do CPF nº 012.661.614-06 doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a empresa a FERREIRA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob Nº. 23.427.612/0001-60 neste ato legalmente representada por José Ivalter Pereira Filho, portador do CPF nº 063.906.314-48 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato do Contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica à Câmara Municipal de São Bento do Trairi. Quando atuando de forma administrativa, ofertar pareceres, emitir consultas, orientações, resoluções, e minutar projetos de leis e resoluções; Quando extrajudicialmente, ofertar defesa em favor da câmara municipal, bem como, dos membros da mesa diretora quando estes forem provocados em razão de suas funções, decorrente do Processo de Licitação nº. 14/2018, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSULA PRIMEIRA 1.1 - As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da empresa FERREIRA LIMA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com sede à rua Manoel Cícero de Lima, 43, Centro, Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob Nº. 23.427.612/0001-60, que originou no Contrato de Prestação de Serviços, rescindi-lo amigavelmente a partir de 01 de Dezembro de 2018, conforme solicitação da Contratada, consoante disposto no art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em face da justificativa para a rescisão contratual apresentada pelo CONTRATANTE, que alega a Ausência de Recursos Financeiros e a impossibilidade da continuidade da prestação de serviço com excelência.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Verificada a conveniência para a Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI/RN, e a inexistência de prejuízo às pessoas jurídicas da CONTRATANTE e da CONTRATADA, o presente termo amigável operar-se-á na forma da lei.

CLÁUSULA SEGUNDA 2.1. A rescisão amigável do contrato em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo.

PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS 3.1. As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira. E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

São Bento do Trairi/RN, 01 de Dezembro de 2018

Josival Gonçalves da Costa Presidente da câmara Pela contratante	José Ivalter Pereira Filho PELA CONTRATADA
------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------

Publicado por:
JOSIVAL GONÇALVES DA COSTA
Código Identificador: 3BECA4A7

**Expediente:
Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

BIÊNIO 2017/2019

PRESIDENTE - ODAIR ALVES DINIZ(Caicó)

1º Vice – Presidente: CARGO VAGO

2º Vice – Presidente: IRON LUCAS DE OLIVEIRA JUNIOR(Jardim do Seridó)

3º Vice - Presidente: MARIA IZABEL ARAUJO MONTENEGRO(Mossoró)

4º Vice – Presidente: JOSINALDO AMARO DE LIMA(São Tomé)

1º Secretário: JEFFERSON MONIK GONCALO LIMA DE MELO(Santa Cruz)

2º Secretário: LUCELIA RIBEIRO DANTAS(Patú)

1º Tesoureiro: ALLYSON LINDALRIO MARQUES GUEDES(São Paulo do Potengi)

2º Tesoureiro: RAIMUNDO INACIO FILHO(Ex-presidente)

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: ALBERT DICKSON DE LIMA(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: IZABEL CRISTINA DE MELO FERREIRA(Touros)

Conselheiro Fiscal: POLYANA CAVALCANTI DIAS(Nísia Floresta)

Conselheiro Fiscal: DIOGO HENRIQUE MARQUES COSTA(Barcelona)

Conselheiro Fiscal: PEDRO ALVES CABRAL NETO(Felipe Guerra)

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: FRANCISCO JOSE LIMA SILVEIRA JUNIOR(Ex-presidente)

Conselheiro Fiscal: MANOEL QUIRINO DA COSTA(Lages)

Conselheiro Fiscal: ERIVAN FREITAS DE MEDEIROS(São Vicente)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN.

CONTRATADA: J. DANTAS DE MEDEIROS – ME – CNPJ Nº 08.454.118/0001-00.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (MOBILIÁRIO), DESTINADOS AO PLENÁRIO, SECRETARIA ADMINISTRATIVA, TESOUREARIA E ARQUIVO DESTE PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: **ÓRGÃO:** 01 PODER LEGISLATIVO. **FUNÇÃO:** 01 LEGISLATIVO. **PROGRAMA:** 0001 – AÇÃO LEGISLATIVA. **CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES:** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA. **44.90.52** - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

DESCRIÇÃO E VALOR R\$ DOS ITENS ABAIXO:

ITENS	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LONGARINA ERGOPLAX EM POLIPROPILENO COM 03 LUGARES E ASSENTO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, BASE DUPLA MEDINDO 1,54MT DE COMPRIMENTO COM 44CCM DE PROFUNDIDADE.	PLAXMETAL	20	UNIDADE	480,00	9.600,00
2	POLTRONA PRESIDENTE GIRATÓRIA EM CORVIN NA COR PRETA, ESTRUTURA DO ASSENTO E ENCOSTO EM MADEIRA COMPENSADA DE 14MM, ESPUMA INJETADA DE 70MM, ENCOSTO ALTO E ANATÔMICO, COM REGULAGEM DE ALTURA.	MARTIFLEX	09	UNIDADE	780,00	7.020,00
3	ARMÁRIO EM MADEIRA DE 1,60MT X 04CM PROF. COM 02 PORTAS E COM BASE E TAMPO EM MDP BP 15MM COM BORDA EM PVC 0,45MM, POSSUI DUAS PORTAS E 02 PRATELEIRA FIXAS COM CAPACIDADE DE ATÉ 15KG. SISTEMA DE FECHADURA CILÍNDRICA COM 02 CHAVES.	PANDIN	02	UNIDADE	770,00	1.540,00
4	MESA DE 1,20MT X 0,60CM DE	PANDIN	01	UNIDADE	385,00	385

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 – SRP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2018.**

5	PROF. RETA COM 02 GAVETAS, CONFECCIONADA EM MDP, COM TAMPO DE 15MM. PÉS EM CHAPA DE AÇO.	AMAPA	04	UNIDADE	290,00	1.160,00
	ESTANTE DE AÇO DE 1,98MT (ALT) X 0,92 (LARG) X 0,40CM (PROF) COM 06 BANDEJAS REFORÇADAS, COM CHAPA 26, PÉS EMBORRACHADOS E REFORÇOS NAS BANDEJAS.					
TOTAL POR EXTENSO: DEZENOVE MIL SETECENTOS E CINCO REAIS.						19.705,00

VIGÊNCIA DA ATA: 21 DE DEZEMBRO DE 2018 A 20 DE DEZEMBRO DE 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CERRO CORÁ/RN, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2018

VALDERI JOAQUIM BORGES
CPF: 892.371.101-20
PRESIDENTE DA CÂMARA